## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 19 19 de 30 104120

## L E I №. 8096/10 DE 20 DE ABRIL DE 2.010

Declara de Utilidade Pública o "Canibais Moto Clube".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Clube".

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o "Canibais Moto

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Maria Quiteria de Freitas Secretária de Desenvolvimento Social

Aldo Zónzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 360/09 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

L. 8096/10

PI 62279-9/09